



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIANº.0258de05 de fevereirode2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **ROSILENE FERREIRA TIMÓTIO**, Matrícula n.º 0061, Zelador Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Escola Municipal Panaro Figueira, para exercer o cargo de Recepcionista na Câmara Municipal de Seropédica, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025; a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para a Prefeitura Municipal de Seropédica.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**